



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmm-sales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Decreto nº 106, de 07 de Agosto de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que o candidato abaixo qualificado deixou de se apresentar mediante convocação formal;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina,

DECRETA:

Art. 1º A imediata **desclassificação** do candidato **GEOFRANGITE CAMARA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, 457, centro, Areia Branca/RN, portador do RG nº 3.204.561-SSP/RN e CPF sob o nº 017.491.264-19. O candidato aprovado no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o **Cargo de Agente de Combate a Endemias**, sob número de inscrição nº **0402004**.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da não apresentação do candidato em tempo hábil, conforme convocação efetuada pelo Edital de Convocação de nº 010/2018-GPMS, publicado aos 12 de Julho de 2018, caracterizada como falta insanável com relação as disposições do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de Agosto de 2018.

THALES ANDRÉ FERNANDES
Prefeito Municipal